

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 656/2024

Linhares- ES 18 de janeiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
ENVIO DE EQUIPE PARA REALIZAR TRABALHO DE
SINCRONIZAÇÃO DO SEMÁFORO DO CRUZAMENTO
DA AVENIDA SÃO MATEUS X RUFINO DE
CARVALHO, SHELL/ARAÇÁ – LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a total dessincronização dos semáforos existentes no CRUZAMENTO DA AVENIDA SÃO MATEUS X RUFINO DE CARVALHO, SHELL/ARAÇÁ – LINHARES-ES.

Os veículos que precisam atravessar do centro da cidade, sentido Shell, se encontram e em situação mui temerosa, visto que devido os referidos semáforos não estarem devidamente sincronizados com os semáforos instalados na BR-101, muitos veículos são obrigados a pararem sobre a pista de rolamento da rodovia federal, o que poderá a qualquer momento ocasionar um grave acidente.

Por se tratar de um **EQUIPAMENTO PÚBLICO (semáforo)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois este **CRUZAMENTO DAS AVENIDAS** acima citada é de alta movimentação de caminhões, ônibus escolares, carros, motos e bicicletas, **principalmente** trânsito de pessoas indo e vindo de seus trabalhos, levando seus filhos ao colégio, alunos de diversas faixas etárias, senhores e senhoras de idade a caminho do supermercado que existe ali próximo, além de inúmeros e diversificados tipos de comércios e igrejas na região.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO ENVIO DE EQUIPE PARA REALIZAR TRABALHO DE SINCRONIZAÇÃO DO SEMÁFORO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA SÃO MATEUS X RUFINO DE CARVALHO, SHELL/ARAÇÁ – LINHARES-ES.**



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE ENVIO DE EQUIPE PARA REALIZAR TRABALHO DE SINCRONIZAÇÃO DO SEMÁFORO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA SÃO MATEUS X RUFINO DE CARVALHO, SHELL/ARAÇÁ – LINHARES-ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 19/01/2024 10:20

Checksum: **9BD5D20056142C1AE0D282C3EE5FC09CC2624681C48F9F09363AA9D9F42D03E0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.